Governo do Distrito Federal
Companhia Energética de Brasília S.A. - Holding

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 100, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA (CEB)** , no uso de suas atribuições estatutárias, resolve**:**

Art. 1º Designar **ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS GUIMARÃES**, matrícula n.º 5.114, para, sem prejuízo de suas atividades regulares, responder pela Gerência de Tecnologia da Informação (CEB-H/DF/GTI), no período de 27 de julho a 2 de agosto de 2026, durante o afastamento do titular, por motivo de férias.

Art. 2º Estabelecer os efeitos desta Instrução a partir de 27 de julho 2026.

ELIE ISSA EL CHIDIAC
Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0000333-H**, **Diretor(a)-Presidente**, em 14/07/2026, às 18:25, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **208462811** Código CRC: **71EF6B4A**.